



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 847, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 30.212, de 27 de dezembro de 2017.

REAJUSTA OS VALORES DAS PASSAGENS DOS SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL DA CATEGORIA CONVENCIONAL, DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei nº 3.806, de 16 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Joinville e do Decreto nº 10.839, de 08 de novembro de 2002, que estabelece normas complementares para a formação de preços, apuração dos custos, cálculo da tarifa e preços das passagens, bem como a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano de Joinville, e, das Empresas Operadoras, Concessionárias dos Serviços Essenciais de Transporte Coletivo Urbano, e

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0021958-60.2015.8.24.0038, que veda a fixação, a título de reajuste, de preço inferior ao valor técnico de tarifação do serviço de transporte coletivo urbano; e

Considerando que o cálculo técnico estabelece como remuneração do serviço de transporte coletivo urbano o valor R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para a compra antecipada de passagem, e R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para o pagamento a bordo (Passagem Embarcada), nos termos do art. 72 do Decreto nº 10.839/2002, resultando a remuneração de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos),

DECRETA:

Art. 1º O valor unitário da Passagem Única Integrada para aquisição antecipada ao embarque, por meio de cartões ou bilhetes, passa a ser de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º O valor de uma unidade da Passagem Unitária Embarcada, paga a bordo, passa a ser de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º As Passagens adquiridas antecipadamente, em data anterior à vigência dos preços estabelecidos no presente Decreto, manterão a sua validade até terem a capacidade do cartão ou bilhete exauridas com o carregamento anterior à data de vigência do presente Decreto.

Art. 4º O valor do reajuste das passagens de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 00:00 hora do dia 02 de Janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/12/2017, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1359073** e o código CRC **4F6AACDB**.

EXTRATO SEI Nº 1346819/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **016/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **MR. CHEESE COMERCIAL EIRELI - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 12) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT -

PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326682 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346819** e o código CRC **973E4734**.

EXTRATO SEI Nº 1346861/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **037/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **CLAUDIA MARIA CORREA - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 13) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326763 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346861** e o código CRC **C97A374B**.

EXTRATO SEI Nº 1346797/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 007/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **SANTHAGO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO LTDA ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 10) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1344824 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346797** e o código CRC **D25FD9E2**.

EXTRATO SEI Nº 1346770/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 017/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **José Ramos 10199179972**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 09) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326612 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346770** e o código CRC **D06D519C**.

EXTRATO SEI Nº 1346754/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 004/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de**

Cultura e Turismo e a empresa contratada **Stammhaus Cafeteria Ltda ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 18) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler , na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326876 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346754** e o código CRC **C0546549**.

EXTRATO SEI Nº 1346735/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **014/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Luiz Vicente da Silva Cantina ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 21) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler , na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326931 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346735** e o código CRC **5ED0F6EE**.

EXTRATO SEI Nº 1346716/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **013/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **ANGELICE NARLOCH TEIXEIRA - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 08) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326549 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346716** e o código CRC **FA49498B**.

EXTRATO SEI Nº 1346697/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **006/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **COMÉRCIO DE PESCADOS CLASSE A LTDA - EPP**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 07) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326513 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346697** e o código CRC **DE3FDB93**.

EXTRATO SEI Nº 1346682/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 015/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS FERNANDES & FERNANDES EIRELI**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 06) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326439 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346682** e o código CRC **EB5F7982**.

EXTRATO SEI Nº 1346667/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 023/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 05) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT -

PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326395 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346667** e o código CRC **8B64B98E**.

EXTRATO SEI Nº 1346649/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **022/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 04) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326349 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346649** e o código CRC **02D16AA0**.

EXTRATO SEI Nº 1346594/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 005/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **MARIA DA GLÓRIA SILVA HENRIQUES ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 01) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato incluindo a Conta de Receita nº. **73/2018 - 1.3.1.0.02.1.1.00.29** - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens e Uso de Bens Imóveis Públicos - SECULT - PMJ - F.100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em virtude da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1326265 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346594** e o código CRC **8F7B2567**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1344408/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **375/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **NC Comunicações S.A**, que versa a **fornecimento de Assinatura do Jornal Diário Catarinense, no período de 01/01/18 a 31/12/18**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação n° 235/2017**, assinado em **12/12/2017**, com a vigência e execução contratual inicial em 01/01/2018 e se estenderá até 31/12/2018, no valor de R\$ 1.018,80, (hum mil, dezoito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1344408** e o código CRC **E8E296CB**.